

Edital nº 075/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Patricia Alves de Souza, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia (PPGO, Mestrado Profissional).

1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

1.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.

1.3 As inscrições serão recebidas no período de **16/04/2014 a 29/04/2014**, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 19h às 22h, no setor de protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail ppgo@uniplaclages.edu.br. As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

1.4 Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex para o endereço Av. Castelo Branco, 170 Bairro Universitário, Lages, SC. Cep 88.509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor em Odontologia obtido em cursos reconhecidos pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo

histórico escolar.

- c) Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo 12 meses em Instituições de Ensino Superior (IES).
- d) Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), **com a comprovação integral** da produção acadêmica nos últimos 5 anos.
- f) Memorial Profissional.
- g) Carta de intenções informando a possível linha de pesquisa, disciplinas de graduação e pós-graduação que poderá atuar, bem como projetos de pesquisa e extensão que poderá desenvolver caso aprovado.

3. NÚMERO DE VAGAS

Quatro (04) distribuídas nas seguintes áreas:

- Patologia Bucal ou Estomatologia: 01 vaga
- Materiais Dentários: 01 vaga
- Endodontia: 01 vaga
- Periodontia: 01 vaga

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Possuir Graduação Odontologia em curso reconhecido pelo MEC;

4.2 Possuir título de Doutor em Odontologia reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, nas áreas descritas no item 3.

4.3 Possuir produção acadêmica e/ou experiência em pelo menos um dos seguintes temas:

4.3.1. Linha 1: Epidemiologia, Saúde e Qualidade de Vida: estuda os determinantes e a distribuição de doenças bucais. Ainda, promove a saúde, dentro de todos os níveis de prevenção, aplicando técnicas de mínima intervenção visando uma melhor qualidade de vida da população.

4.3.2. Linha 2: Bases científicas da Clínica Odontológica: contempla todos os projetos que desenvolvem o estudo de diferentes técnicas empregadas na clínica odontológica. Objetiva ainda, o estudo das propriedades físicas, químicas, biológicas e estéticas de materiais, proporcionando o suporte técnico-científico para sua utilização nos procedimentos clínicos.

- 4.4 Possuir no mínimo três publicações de artigos no quinquênio (entre os anos de 2009-2010-2011-2012-2013), em periódicos classificados como *Qualis B3* ou superior. No quinquênio será considerado o máximo de 5 artigos B4 e 5 artigos B5.
- 4.5 Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação.
- 4.6 Ter disponibilidade de residir em Lages.
- 4.7 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- 4.8 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGO.

5. REMUNERAÇÃO

- 5.1 O Professor Doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R\$ 7.331,40 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O referido receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora será constituída por Portaria com 06 membros docentes titulares do quadro permanente do PPGO da UNIPLAC.
- 6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os currículos, realizar as entrevistas, proceder às arguições e avaliar a prova didática a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- 7.1 Currículo *Lattes*: a Comissão Julgadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com as exigências contidas neste Edital e com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área de Odontologia. Esta etapa é de caráter eliminatório.

7.2 Entrevista: o candidato apresentará em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiência para se tornar integrante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da UNIPLAC e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções de participar da linha de pesquisa escolhida e possível projeto a desenvolver.

7.3 Prova de Desempenho Didático: o candidato deverá ministrar (simulando) uma aula cuja duração deverá obedecer o tempo de 20 minutos (mínimo) a 30 minutos (máximo) à comissão julgadora. A aula versará sobre o programa de disciplina cujo ponto será sorteado na presença do candidato durante a entrevista (ANEXO II). O candidato deverá demonstrar conhecimentos consistentes e atuais, capacidade de interação com os ouvintes e relação entre o conteúdo objeto da aula e as linhas de pesquisa do PPGO.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

8.1 Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

8.4 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio dos veículos de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

9.1 Análise da nota final obtida após realizadas todas as etapas de avaliação.

9.2 Sindicância: consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.

9.3. Divulgação dos classificados.

Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:

a) Não atender a convocação no prazo estipulado.

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

c) O candidato que não for aprovado na sindicância.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Produção acadêmica nos últimos cinco anos.

10.2 Maior titulação.

10.3 Tempo de titulação.

10.4 Experiência docente em programas *Stricto Sensu*.

10.5 Maior idade.

11. CRONOGRAMA

| Cronograma | Datas |
|--|---------------------------------|
| Lançamento do Edital | 16 de abril de 2014 |
| Término das inscrições | 29 de abril de 2014 |
| Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas | A partir de 30 de abril de 2014 |
| Análise de currículo | Até 07 de maio de 2014 |
| Entrevistas | 06 de maio de 2014 |
| Prova de Desempenho Didático | 07 de maio de 2014 |
| Resultado Final | A partir de 08 de maio de 2014 |

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios: títulos, atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso não sejam verdadeiros será anulada a inscrição neste processo seletivo em qualquer momento.

12.2 Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher de forma incorreta ou rasurada qualquer dos documentos exigidos.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à autoridade hierarquicamente superior.

12.4. O presente concurso terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGO, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

12.5 A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.
- f) Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

Lages, 16 de abril de 2014.

Patricia Alves de Souza
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGO

Nome completo do candidato: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração de Estudo: Odontologia

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 075/2014, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

ANEXO II

CONTEÚDO PARA AS PROVAS DIDÁTICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA BUCAL/ESTOMATOLOGIA

Manifestações celulares às agressões. Inflamação e reparo. Estudo das doenças da cavidade bucal: cáries, inflamação, osteomielites, displasias, cistos, tumores, hiperplasias (etiologia, patogenia, fisiopatologia e alterações do quadro radiográfico).

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENDODONTIA

Urgências e Emergências em Endodontia. Tratamento de dentes com rizogênese incompleta. Retratamento endodôntico. Microcirurgia Apical. Instrumentalização rotatória dos Sistemas de Canais Radiculares. Acidentes e complicações em Endodontia. Reabsorções radiculares. Traumatismo Alvéolo-dentário. Reparo após tratamento endodôntico.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATERIAIS DENTÁRIOS

Introdução à Ciência dos Materiais – Ligações Químicas e estruturas cristalinas; Biomateriais metálicos; Biomateriais poliméricos; Biomateriais cerâmicos. Biomateriais compósitos. Biomateriais e Engenharia de tecidos e Regeneração Tecidual *in situ*. Prototipagem rápida. Biofabricação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PERIODONTIA

Introdução à Periodontia. Anatomia e Histologia periodontal e periimplantar. Etiopatogenia da Doença Periodontal, Microbiologia e Imunologia. Epidemiologia da Doença Periodontal. Classificação das doenças periodontais. Fatores predisponentes. Doença gengival. Doença periodontal. Medicina Periodontal. Exame clínico. Avaliação de risco. Diagnóstico Prognóstico. Plano de tratamento. Inter-relação entre a periodontia e as especialidades odontológicas.